



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

**EDITAL 05/PROGRAD/2017**

**TORNA SEM EFEITO O EDITAL Nº 04/PROGRAD/2017**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFES/2016, torna sem efeito o Edital nº 04/PROGRAD/2017 referente à seleção de SUPERVISORES BOLSISTAS para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Avenida General Osório, 413 - D  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-265

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[prograd@ufes.edu.br](mailto:prograd@ufes.edu.br)

Chapecó/SC, 17 de março de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá  
Pró-Reitor de Graduação da UFES

